



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Michel, PSL

L I D O
Em 05/06/12
Assessoria do Fianário

IND 5810 /2012
INDICAÇÃO N.º 12
(Autor: Deputado Dr. MICHEL, PSL)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação do Ponto de Encontro Comunitário – PEC no Setor P-Norte de Ceilândia, RA IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação do Ponto de Encontro Comunitário - PEC, com equipamentos de ginástica para idosos nas praças do Setor P-Norte, da Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão visa atender a comunidade do Setor P-Norte, de Ceilândia que atualmente conta com uma significativa população de moradores dentre os quais a boa parte é de pessoas as terceira idade.

A presente indicação ampara-se nas reivindicações justas da população que merecem nossa atenção e empenho na resolução dos problemas enfrentados pela aquela comunidade. Atualmente várias localidades vem recebendo do poder executivo a instalação de aparelhos de ginástica destinados ao exercício de pessoas da terceira idade.

O pleito é de relevante interesse público, ainda que, é um compromisso firmado com aquela comunidade para melhoria da qualidade de vida dos seus moradores.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de maio de 2012.

Deputado Dr. MICHEL, PSL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5810/2012
Folha Nº 01 - pluma

2012-05-06 10:42
TOP

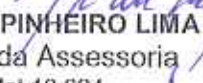


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CAS.

Em, 12/06/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 58101/2012
Folha Nº 02 - 2012